

ROSEY VENTURES S.A

1º Traslado do Livro nº 3953 - FIs 237/238

ATA RETIFICATIVA

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025), neste 2º Tabelião de Notas da Cidade e Capital do Estado de São Paulo, sito a Avenida Paulista, nº 1.776, Bela Vista, eu, Thiago Leandro Martins, Tabelião Substituto, lavro o presente instrumento retificativo para declarar expressamente e sob as penas da Lei que: a) - foi lavrada nestas Notas, as páginas 53/60 do livro 3.893, a ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA ROSEY VENTURES S.A; b.) - por força de integralização de capital social, foi lavrado nestas Notas, a escritura de aditamento as páginas 301/302 do livro 3.923; c) - verificando novamente os mesmos ato e confrontando-os com os documentos que instruíram a sua lavratura, especialmente a ata da assembleia, verifiquei que: I-) - Eleição do Conselho de Administração: Elegeu os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de até 03 (três) anos, contados a partir da lavratura da escritura pública de constituição: Conselheiro Presidente: Ir. Vanderlei Siqueira dos Santos, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG/PR nº 5.788.919-5 e inscrito no CPF nº 014.873.339-51, residente na Rua Fra Angelico nº 127, Guabirubata, Curitiba/PR, CEP 81510-330. Conselheiro Vice-Presidente: Ir. Delcio Afonso Balestrin, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG/SC nº 1.070.832 e inscrito no CPF nº 518.034.459-04, residente na Rua Fra Angelico nº 127 Guabirubata, Curitiba/PR, CEP 81510-330. Demais Conselheiros: Ir. Antonio Benedito de Oliveira, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG/SP nº 17.065.825-9 e inscrito no CPF nº 059.033.058-65, residente na Rua Fra Angelico nº 127, Guabirubata, Curitiba/PR, CEP 81510-330; Ir. Anacleto Peruzzo, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG/SC nº 178.935-9 e inscrito no CPF nº 774.106.969-15, residente na Rua Fra Angelico nº 127, Guabirubata, Curitiba/PR, CEP 81510-330; Ir. Miguel Fernandes Ribeiro, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG/SC nº 6.846.244 e inscrito no CPF nº 070.372.589-03 residente na Rua Fra Angelico nº 127, Guabirubata, Curitiba/PR, CEP:81510-330; Ir. Rogério Renato Mateucci, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG/SP nº 23.004.592-3 e inscrito no CPF nº 665.511.881-68, residente na Rua Fra Angelico nº 127, Guabirubata, Curitiba/PR, CEP 81510-330; e, Conselheiros externos: Regina Célia Vasconcelos Esteves, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG/SP nº 19.991.236-1 e inscrita no CPF nº 137.254.628-60, residente na Rua Lopes Neto nº 330 - apto 71 - Itaim Bibi - São - CEP 04533-030; Mauro Gomes do Amaral Junior, brasileiro, administrador, portador do RG/SP nº 32.125.084-9 e inscrito no CPF nº 279.935.398-38, residente na Alameda Sapucaia nº 89, Bairro Adalgisa, Osasco/SP, CEP 06030-318. II.) - Plano de Remuneração do Conselho de Administração: em conformidade com o Artigo 7º, § 1º, item IV do Estatuto Social da Companhia restou aprovado o Plano de Remuneração dos membros do Conselho de Administração, que deve orientar a fixação da remuneração individual dos Conselheiros, inclusive, dos Conselheiros externos, tendo referido Plano de Remuneração sido arquivado na sede social da Companhia; III.) - Eleição da Diretoria Estatutária: No uso da sua competência inaugural, elegeu os seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia, para um mandato de até 03 (três) anos, contados a partir da lavratura da escritura pública de constituição: (i) Ir. Vanderlei Siqueira dos Santos, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG/PR nº 5.788.919-5 e inscrito no CPF nº 014.873.339-51, residente na Rua Fra Angelico nº 127, Guabirubata, Curitiba/PR, CEP 81510-330, eleito para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Ir. Delcio Afonso Balestrin, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG/SC nº 1.070.832 e inscrito no CPF nº 518.034.459-04, residente na Rua Fra Angelico nº 127, Guabirubata, Curitiba/PR, CEP 81510-330, eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente; (iii); Maurício Leite de Barros Marques Zanforlin, brasileiro, casado, administrador, portador do RG/SP nº 11.753.073-6 e inscrito no CPF nº 124.636.458-14, residente na Rua Serafim Lucca nº 437, apto 29, São Braz, Curitiba/PR, CEP 82320-400, eleito para o cargo de Diretor Superintendente. Doravante, os diretores estatutários serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, conforme previsão do Estatuto Social; IV.) - Com relação ao cargo de Diretor Geral, este será ocupado posteriormente e será objeto de deliberação pelo Conselho de Administração em exercício, conforme previsto no Artigo 10º, item II, do Estatuto Social da Companhia. V.) - 6 - Fixação da Remuneração da Diretoria Estatutária: Restou aprovado o plano de remuneração dos Diretores Estatutários, que deve orientar a fixação individual da remuneração dos Diretores Estatutários, tendo referido Plano de Remuneração sido arquivado na sede social da Companhia. A remuneração individual dos membros da diretoria será fixada oportunamente em reunião do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 10º item II, do Estatuto Social da Companhia: VI.) Os conselheiros e Diretores Estatutários eleitos naquele ato foram investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, declarando sob as penas da lei, que cumprem com os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), não estando impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem em decorrência dela sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). Que para sanar os vícios constantes dos títulos, lavro a presente ata retificativa, ficando esta como parte integrante dos atos originais acima mencionados. Eu, Thiago Leandro Martins, Substituto do Tabelião, a escrevi e subscrevi. Traslada da data supra. Eu, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Thiago Leandro Martins, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. JUCESP nº 42.549/25-5 em 22/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>